



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8303/2026 – Quarta-feira, 29 de abril de 2026**

**PRESIDÊNCIA**

**ESTADO DO PARÁ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2025 - 4ª Alteração**

**SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS**

Dispõe sobre alterações ao Edital 001/2025 do concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Pará.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236 da Constituição Federal, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, as alterações no Edital nº 001/2025, do Concurso Público destinado à outorga de delegação de serviços notariais e registrais, em serventias vagas no Estado, decorrentes de decisão prolatada no PCA 0000087-72.2026.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, como segue:

Art. 1º FICAM ALTERADOS os itens do Edital, apresentados a seguir, que passam a ter a seguinte redação:

11.5.1. O Documento de Confirmação da Convocação, com o local e horário da prova, deverá ser retirado pelo candidato através da internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.5.1, após as 18 (dezoito) horas de 14 de maio de 2026.

11.6. A prova escrita e prática será realizada no dia 17 de maio de 2026, tendo duração de 5 (cinco) horas, iniciando-se a prova tão logo tenha sido concluída a verificação inicial dos materiais usados como consulta pelos candidatos.

11.10.4. Será realizada audiência pública às 9 (nove) horas de 02 de junho de 2026, na sede do Tribunal de Justiça, para que se proceda a identificação das provas discursivas - escrita e prática, após sua avaliação. 17.9. A avaliação da prova escrita e prática, expressa no respectivo Boletim Individual de Desempenho PEP, será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 03 de junho de 2026.

17.9.3. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 17.9.2 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 17 de junho de 2026.

12.4. Os candidatos aprovados na Prova Discursiva - Escrita e Prática serão convocados por ato disponibilizado através da internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 03 de julho de 2026, a entregar, pessoalmente, os documentos estabelecidos nos itens 12.1, 12.2 e/ou 12.3, no local e horário indicados no ato de convocação, no período de 20 a 24 de julho de 2026, na ordem que se apresentam nestes itens.

12.4.1. Até as 18 (dezoito) horas de 03 de julho de 2026, será disponibilizado na internet ato indicando dia e horário de entrega da documentação pelo candidato.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8303/2026 – Quarta-feira, 29 de abril de 2026**

Belém (PA), 28 de abril de 2026.

**Desembargador Roberto Gonçalves de Moura**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará